



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.195 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 21 de julho de 2023 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL nº 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 2.849/2023, por meio da Comissão Especial Eleitoral instituída conforme Resolução CMDCA nº 006 de 02 de junho de 2023, torna-se público os **CANDIDATOS APTOS OU INAPTOS**, para concorrer às Eleições dia 01/10/2023, bem como, os procedimentos que serão realizados quanto ao Recurso, caso haja questionamento em relação às questões aplicadas na prova realizada no dia 16/07/2023 do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Aquidauana – MS.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Ariane Monteiro Lima	INAPTA
Brenda Karla de Souza Sanches	INAPTA
Crissandra de Lisboa Botelho	APTA
Czar Matheus dos Reis Nascimento	INAPTO
Daniel da Paixão Silva	INAPTO
Dhenifer Barbosa Ferreira Leite	INAPTA
Diécles Marques Benteu	APTA
Elaine Pires de Oliveira	APTA
Gislaine Leite Peixoto	APTA
Inara Bizo Gomide	APTA
Ines de Amorim Bruno Borges	APTA
Jorge Luiz Raimundo	APTO
Kelli Kimiko Marques Tamasato	APTA
Márcia de Lima Aivi	INAPTA
Marcos Alexandre de Goes	APTO
Mariély Queiroz Martinez	APTA
Nadir Pereira Leonardo	APTA
Neusely Ferreira da Silva	INAPTA
Raquel Silva dos Reis Lanza	APTA
Ricardo Rodrigues da Silva	APTA
Sandra Aparecida Lopes	APTA
Sidney Baconepe Monzilar	APTA
Silbiane Souza Nascimento	APTA
Silvia Cavalcante Avalhaes	APTA
Stephanie Feliciano Vargas	INAPTA
Tatieli Souza da Silva	APTA
Thamires da Silva Luges	APTA
Thaty Lins Verde Selva	APTA
Valéria Nogueira Mendes	APTA

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



1. O candidato que desejar apresentar recurso de qualquer natureza em relação aos itens do Caderno de Questões, este por sua vez, deverá fazer por escrito e encaminhar para a Comissão Especial Eleitoral;
2. O prazo para solicitar o recurso **serão de até 2 dias corridos, a contar da data de publicação do Gabarito Preliminar**;
3. O recurso deverá ser entregue junto à **Comissão Especial Eleitoral**, devidamente fundamentado.
4. O responsável pela **Comissão do Processo Seletivo**, deverá imediatamente acionar a **Comissão Geral do Processo Seletivo da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**, realizando a **Digitalização do Recurso** e após, **encaminha-lo via e-mail institucional do município para o e-mail institucional da Fundação Escolagov-MS**.
5. A Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, **terá o prazo de 2 dias úteis para resposta do recurso interposto pelo candidato**, mediante o recebimento via e-mail institucional.
6. A Fundação Escolagov-MS reserva-se o direito de não tratar nenhum assunto do processo seletivo se não à Comissão Local de cada Município.
7. Após a análise dos recursos, a Fundação Escolagov-MS encaminhará o **GABARITO FINAL**, mediante encaminhamento via e-mail institucional para Aquidauana-MS, que será responsável em publicar o resultado final.

Aquidauana – MS, 21 de julho de 2023.

EMÍDIO DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

